



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 552/2018.

Designa Fiscal de Contrato Administrativo, na forma que menciona, e dá outras providências.

Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

Considerando ainda a necessidade de instituir procedimento de fiscalização de contratos administrativos firmados com a municipalidade.

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor do executivo municipal, **SANDRO GOMES BARROS**, para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré e Terceiros, durante o exercício corrente, no âmbito da *Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo*, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º- Fica o Fiscal de Contrato, ora designado, obrigado a comunicar ao Gabinete da Prefeita, todas as ocorrências relacionadas com a execução do(s) contrato(s), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou incorreções eventualmente observadas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas a Chefe do Executivo Municipal, em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º- Pela acumulação do cargo descrito no Art. 1º, não decorrerá a servidora, direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 03 de setembro de 2018.


CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.


Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA VIGIA DE NAZARÉ
Cidade para todos!

Recbi em:
05/10/18
